



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

DECRETO Nº 31/70

Suplementa verba do orçamento.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito da quantia de Cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), a fim de suplementar verba referida na Lei nº 802/70, de 22 de julho de 1970.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido à data da Lei referida no Artigo 1º.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de novembro de 1970

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal - da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 11- DEZ 1970

IVAN FERREIRA FONSECA

Chefe do S.A.